



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**  
**Secretaria Municipal de Obras**

Luciano Olivetto- Primeiro Secretário

Protocolo nº 458/2023 – 07/11/2023

Assunto: Ofício nº 334/SMC/2023- Resposta ao Ofício nº 282/GVLO/2023-Solicitando uma vistoria na ponte localizada na Linha João Ripar.

Ofício nº 334/SMC/2023

Juara/MT, 07 de novembro de 2023.

Ao Senhor  
**Luciano Olivetto**  
Primeiro Secretário  
Câmara Municipal de Juara – MT

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 1659/2023  
Data: 07/11/2023 - Horário: 14:49  
Administrativo

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 282/GVLO/2023 de 25 de outubro de 2023.**

Prezado Senhor,

Venho por meio deste cumprimenta-lo e na oportunidade informar que no dia 07/11/2023 foi realizado uma vistoria *in loco* nos locais indicados no ofício de Vossa Senhoria e constatado que as obras de arte corrente (pontilhões de madeira), localizadas no loteamento irregular denominado João Ripar, apresentam algumas patologias, conforme ilustram a seguir:

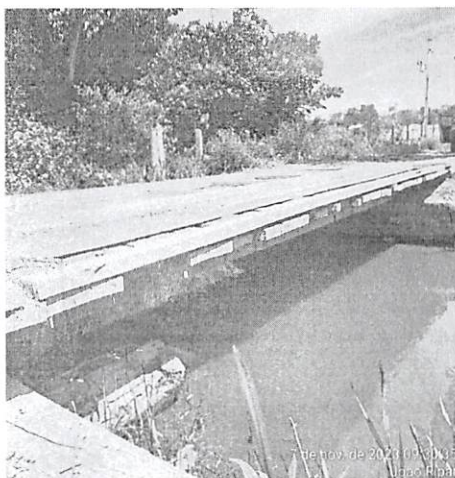


Foto 01

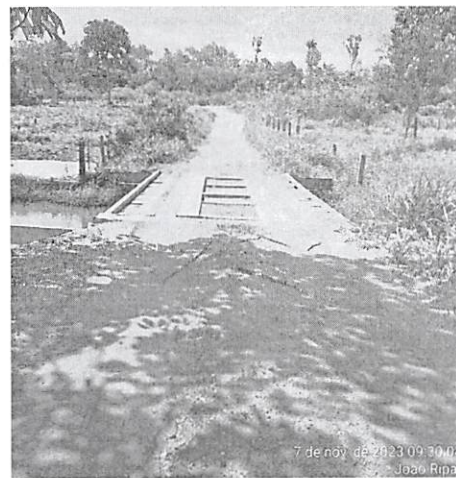


Foto 02

Foi constatado que o pontilhão de madeira ilustrado nas fotos 01 e 02 não apresentam patologias observadas a olho nu. Suas peças de madeira (agulha, travesseiro, pranchão e vigas) não estão comprometidas que possam prejudicar a trafegabilidade da estrada. Lembrando que, por ser um loteamento irregular, as



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**  
**Secretaria Municipal de Cidade**

infraestruturas construídas não possuem projetos ou termo de responsabilidade técnicas necessárias para avaliar e analisar sua execução.



Foto 03



Foto 04

Já nas fotos 03 e 04 ilustram o pontilhão de madeira que encontra-se com patologias visíveis a olho nu. Foi observado o afundamento do travesseiro da ponte bem como uma rotação em suas vigas de madeira, podendo comprometer a trafegabilidade da estrada rural. Foi observado também a instalação de pranchões sobre a ponte.

Para garantir a segurança e a trafegabilidade deverão ser executados serviços de reparos, reforços e trocas de peças de madeira nesta localidade.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**JOAQUIM TOLOVI JUNIOR**

Secretário Adjunto de Cidade  
Portaria 058/2021